

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

**Cidade de Goiás
Falta de Água**



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0080/2015 – GESB

Goiânia, novembro de 2015

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
7.1. NÃO CONFORMIDADES	5
7.2. Registro Fotográfico	6
Anexo I - Arcabouço Legal	7
8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0080/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **20 de outubro de 2015**, no município de **Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

Goiânia, 9 de novembro de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar *in loco* quais as causas e ocorrências de desabastecimento em decorrência do período de seca:
 - ✓ Qual a abrangência, estimativa da população atingida;
 - ✓ As providências tomadas pela empresa para solução do problema;
 - ✓ As medidas de contingência adotadas;
 - ✓ Medidas que serão tomadas, ou se encontram em curso, para minimizar os efeitos da interrupção no abastecimento;

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Coordenadora	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Humberto Carlos de Almeida	Gerente do Distrito de Goiás	SANEAGO
Alfredo da Rocha Araújo Neto	Administrador	SANEAGO
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Goiás, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/n
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 2157
Gerente	Alcio Jacobson de S. Peres

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

A Cidade de Goiás possui três captações, duas localizadas no Córrego Bacalhau e uma Córrego Pedro Ludovico, com uma vazão normal de aproximadamente 60 l/s.

Durante a fiscalização foi apurado que o período crítico de desabastecimento iniciou-se na segunda quinzena do mês de setembro, com uma vazão de aproximadamente de 30 a 38 l/s.

Para minimizar os problemas causados a população a empresa tomou as seguintes providências imediatas:

✓ Fornecimento de água por meio de caminhões-pipa provenientes do município de Itaberaí. São três caminhões-pipa com capacidade de 30.000 litros cada, que fazem quatro viagens diárias.

✓ Interligação do poço tubular profundo (CMEI) para abastecer o setor Aeroporto;

✓ Interligação do poço localizado na usina de areia para abastecer o setor Rio Vermelho;

✓ Sempre no período da noite (a partir das 18h) é fechado o registro para a recuperação do nível dos reservatórios.

O trabalho de controle de perdas esta sendo realizado, porém existe dificuldade de realização do trabalho no centro histórico devido à necessidade de autorização prévia do IPHAN para a remoção do calçamento para realização do trabalho. O índice de perda encontra-se em torno de 40%. Existe estudo para a transferência da captação para o Rio Uru, porém a partir de 2018.

7.1. NÃOCONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Captação	Prestar o serviço de abastecimento de água de forma descontínua.	Art. 13 IncisoV	1	Apresentar à AGR as ações de médio e longo prazo com intuito de evitar futuras discontinuidades no SAA (com prazos), para análise e aprovação da AGR, e executá-las após aprovação.	30	-

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

7.2. Registro Fotográfico



Foto 1 – Captação 1 - Córrego Bacalhau



Foto 2 – Captação 2 - Córrego Bacalhau



Foto 3 – Captação Córrego Pedro Ludovico



Foto 4 - Poço usina de areia



Foto 5 - Entrega de água por caminhão pipa

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso V

“V - descumprir as disposições legais ou contratuais relativas aos níveis de qualidade, continuidade, regularidade e universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;”

8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Coordenadora

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

AFS/WRS